



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 670, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

Altera, parcialmente, o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 634](#), de 24 de agosto de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento de interrupção de férias apresentado pelo Procurador da República Alessandro Wilckson Cabral Sales,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 634, de 24 de agosto de 2017](#), publicada no DMPF-e-Administrativo de 24 de agosto de 2017, página 25, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Alessander Wilckson Cabral Sales	476	7º Ofício PR/CE	Férias	28/08 a 09/09/17	Luiz Carlos Oliveira Júnior	946	13º Ofício PR/CE

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Alessander Wilckson Cabral Sales	476	7º Ofício PR/CE	Férias	28/08 a 03/09/17	Luiz Carlos Oliveira Júnior	946	13º Ofício PR/CE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA  
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 06 set. 2017. Caderno Administrativo, p. 79.](#)